

# Folha Informativa SRAA

2025-11-07

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2233</u></a>	2025.11.07	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de <i>Clostridium butyricum</i> TO-A como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2235</u></a>	2025.11.07	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2025/1082 no que diz respeito a <i>Potato virus S</i> e <i>Potato virus X</i> como pragas especificadas para estacas não enraizadas para plantação de <i>Calibrachoa</i> spp., <i>Petunia</i> spp. e seus híbridos provenientes do Quénia.

## OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

### Notícias



#### [FAO divulga o relatório sobre o Estado da Alimentação e Agricultura 2025](#)

Foi apresentado oficialmente em 3 de novembro de 2025, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) o relatório [State of Food and Agriculture da FAO \(SOFA\) 2025](#).

A edição do SOFA 2025, intitulada “*Abordando a degradação da terra em todas as escalas de propriedade*”, centra-se no solo, marcando um avanço significativo ao colocar a degradação dos solos no centro da agenda agrícola global, reconhecendo que a terra não é apenas um meio de produção, mas um recurso limitado e vulnerável, que sustenta cerca de 95% da produção global de alimentos.

O relatório evidencia o impacto da atividade humana, e da agricultura em particular, na degradação dos solos e perda progressiva de produtividade, que em alguns casos conduz à total desertificação. Apresenta nova informação sobre como a degradação das terras agrícolas contribui para a diferença de rendimento em todo o mundo, nas opções de cultura e até mesmo de abandono da terra.

Aproximadamente 1,7 mil milhões de pessoas vivem em áreas onde os rendimentos das colheitas estão abaixo da capacidade devido à degradação humana dos solos, estimando a FAO que cerca de 1,66 mil milhões de hectares de terra em todo o mundo estão degradados por intervenção humana, com mais de 60% dessa área em terras agrícolas (culturas e pastagens). Cerca de 3,6 milhões de hectares de culturas agrícolas são abandonados anualmente por extrema degradação do solo.

Com base nos dados mais recentes, é disponibilizada informação sobre quem produz e onde se produz, bem como estatísticas detalhadas sobre a distribuição da área agrícola global e da distribuição da produção entre pequenas e grandes explorações. Embora as explorações de menor dimensão representem uma parte importante da produção alimentar em países de baixo e médio rendimento, as de grande escala detêm uma proporção muito superior da terra cultivável e dos recursos produtivos, tendo maior capacidade para adotar soluções integradas e tecnológicas, que mais tarde podem ser replicadas e adaptadas às pequenas unidades produtivas.

Também é salientada a importância da elaboração de políticas diferenciadas que abranjam medidas regulamentares e baseadas em incentivos, adaptadas às diversas condições e escalas de uso da terra, para evitar, reduzir e reverter a degradação da terra.

# Folha Informativa SRAA

2025-11-07

## Notícias

Na [sessão de lançamento](#), o Diretor-Geral da FAO, Qu Dongyu sublinhou que “*a degradação dos solos é uma crise silenciosa que mina a produtividade agrícola e compromete a segurança alimentar*”. Apelou à adoção urgente de uma “agenda de solo” que integre justiça social, manutenção dos meios de subsistência rurais e aposte em políticas de longo prazo.

Destacou como a escala em que a terra é gerida molda tanto as limitações como as oportunidades para a adoção de práticas sustentáveis de uso e gestão da terra, sendo que nos países de rendimento mais baixo, o desafio é duplo: aumentar a produtividade de forma sustentável, garantindo simultaneamente que o crescimento não se faz à custa da degradação do solo. A pressão sobre a terra é agravada pela urbanização e industrialização, que constituem os usos mais intensivos do solo e, embora gerem maior valor económico e emprego, reduzem a área disponível para a agricultura.

Salientou que a restauração dos solos é um fator determinante para alcançar os “4 betters” — melhor produção, melhor nutrição, melhor ambiente e melhor qualidade de vida, devendo ser encarada como um legado essencial a deixar às gerações futuras.

Ver [mais informação](#)

Video: [State of Food and Agriculture da FAO \(SOFA\) 2025](#)

**Fonte - [Rede Rural Nacional — Agrifood Open Day regressa a Lisboa com foco na biotecnologia para uma agricultura resiliente](#)**



### Produtos Fitofarmacêuticos | Registros relativos à sua utilização em contexto profissional

A DGAV informa que, no seguimento da publicação do [Regulamento n.º 2023/546 de 10 de março](#), que estabelece o conteúdo dos registos relativos ao uso de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional e estabelece a obrigatoriedade de estes registos serem conservados eletronicamente num formato legível por máquina, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, e que estabelece, no seu artigo 3.º que os registos que não tenham sido inicialmente criados num formato eletrónico legível por máquina sejam transferidos para esse formato o mais tardar 30 dias a contar da data de utilização do respetivo produto fitofarmacêutico, foi publicado o [Regulamento de Execução n.º 2025/2203 de 31 de outubro](#), que vem aditar ao artigo 3.º daquele diploma, uma nova disposição que permite que os utilizadores profissionais não transfiram para o formato eletrónico prescrito os registos relativos às utilizações de produtos fitofarmacêuticos nos seus territórios anteriores a 1 de janeiro de 2027.

Assim, torna-se público que os registos relativos à utilização de produtos fitofarmacêuticos em contexto profissional efetuados antes de 1 de janeiro de 2027 apenas carecem de ser transferidos para um formato eletrónico após aquela data.

**Fonte - [Produtos Fitofarmacêuticos | Registros relativos à sua utilização em contexto profissional – DGAV](#)**



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 10 DE NOVEMBRO**

✓ **Título:** Ato legislativo sobre biotecnologia

**Sumário:** O setor da biotecnologia desempenha um papel fundamental em vários domínios da economia da UE. É impulsionado pela investigação, evolui rapidamente e exige investimentos públicos e privados substanciais.

# Folha Informativa SRAA

2025-11-07



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

O ato legislativo sobre biotecnologia irá propor uma série de medidas com o objetivo de criar um ambiente propício para acelerar a transição dos produtos biotecnológicos do laboratório para a fábrica e para o mercado, mantendo as mais elevadas normas de segurança relativas à proteção da população e do ambiente.

**Período para comentários: 4 de agosto de 2025 até 10 de novembro de 2025**

**Link:** [Ato legislativo sobre biotecnologia](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 10 DE NOVEMBRO**

- ✓ **Título: Importações de animais e mercadorias — lista de países terceiros a partir dos quais são autorizadas importações para a UE (atualização)**

**Sumário:** Alteração ao Regulamento de Execução (UE) 2021/405 da Comissão relativo às listas de países terceiros ou regiões destes autorizados para a entrada na União de remessas de determinados animais e produtos destinados ao consumo humano, em conformidade com o Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Período para comentários: 13 de outubro de 2025 até 10 de novembro de 2025**

**Link:** [Importações de animais e mercadorias — lista de países terceiros a partir dos quais são autorizadas importações para a UE \(atualização\)](#)

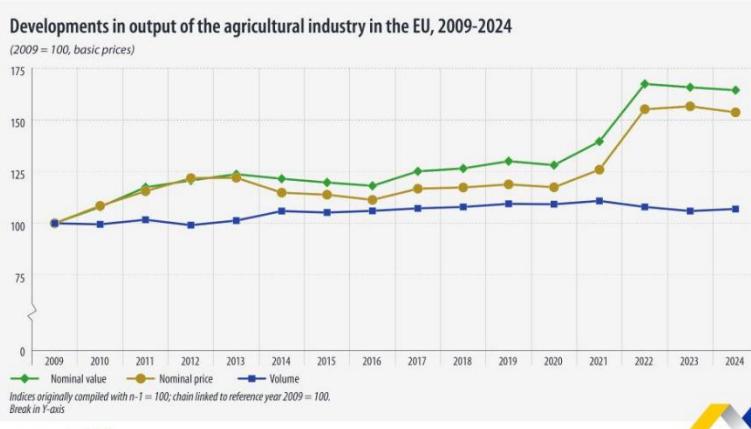


## Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **O valor da produção agrícola diminuiu 0,9 % em 2024**

Em 2024, a produção agrícola na [UE](#) foi avaliada em 531,9 mil milhões de EUR a preços de base, o que representa uma diminuição de 0,9 % em comparação com 2023 (536,7 mil milhões de EUR). Tal marcou o segundo ano consecutivo de uma ligeira diminuição do valor desde o pico registado em 2022. Esta variação do valor nominal refletiu o saldo de um ligeiro aumento do volume da produção (+1,0%) e de uma descida do preço nominal dos bens e serviços agrícolas (-1,8%).

Estas informações provêm de dados sobre as contas económicas da agricultura (CEA) para 2024 publicados hoje pelo Eurostat. Podem ser encontradas conclusões mais pormenorizadas no artigo [Statistics Explained sobre o desempenho do setor agrícola](#).



# Folha Informativa SRAA

2025-11-07



## Notícias da Comissão Europeia

Em 2024, foram 15 os países da UE cujos valores das realizações foram mais elevados do que em 2023. As taxas de crescimento mais acentuadas registaram-se na Irlanda (+8,9 %), na Croácia (+8,8 %) e na Suécia (+5,0 %). Em contrapartida, as taxas de descida mais acentuadas registaram-se em França (-9,0%), na Roménia (-8,5%) e na Bulgária (-8,0%).

Metade do valor da produção agrícola da UE em 2024 (50,3 %) provinha de culturas (267,7 mil milhões de EUR, -3,1 % em comparação com 2023) e ligeiramente mais de dois quintos (41,1 %) provinha de animais e produtos animais (218,8 mil milhões de EUR, +1,9 % em comparação com 2023). A parte restante de 8,5 % provém de serviços agrícolas e atividades secundárias (45,4 milhões de EUR, -0,6 %).

Em 2024, os custos dos fatores de produção agrícolas da UE não relacionados com o investimento (consumo [intermédio](#)) foram 3,7 % inferiores aos de 2023, situando-se em 303,3 mil milhões de EUR.

As variações no valor da produção agrícola e do consumo intermédio em 2024 resultaram num aumento de 3,1 %, para 228,6 mil milhões de EUR, do valor acrescentado [bruto](#) gerado pela agricultura.

**Fonte** - [Valor da produção agrícola em baixa de 0,9 % em 2024 – Artigos noticiosos – Eurostat](#)